

## Sumário

1. Objetivo .....	2
2. Documentos de Referência.....	2
3. Treinamento para Abandono de Área .....	2
4. Instruções Dirigidas aos SERVIDORES do TCE-GO.....	3
5. Instruções Dirigidas aos BRIGADISTAS do TCE-GO .....	3
5.1. Organização da Brigada .....	4
6. Rotas de Abandono de Área.....	5
6.1. Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência.....	8
6.2. Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C.....	9
6.3. Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C.....	11
6.4. Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C.....	12
6.5. Planta do Pavimento SubSolo 1 .....	13
6.6. Planta do Pavimento Subsolo 2.....	14
7. Telefones e Email´s Úteis.....	16

## 1. Objetivo

O Plano de Abandono de Área do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação de emergência /perigosa, tais como princípios de incêndio, sinistro e ameaças externas.

O TCE criou sua Brigada de Incêndio por meio de Portaria da Presidência, contando com o apoio e treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Está previsto anualmente, uma simulação da desocupação das instalações prediais deste Tribunal seguindo um planejamento pré-estabelecido, conforme apresentado neste manual, bem como a realização de reuniões mensais da brigada.

Este plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos servidores, funcionários terceirizados e visitantes do edifício principal do TCE - GO.

## 2. Documentos de Referência

- NBR ISO 9001:2015;
- NBR ISO 14001:2015;
- PPRA/TCE-GO;
- Lei Estadual nº 15.802/2006;
- Norma Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislação aplicável.

## 3. Treinamento para Abandono de Área

Está previsto um treinamento anualmente, alternando entre os turnos matutino e vespertino, a ser realizado em turno e horário de conhecimento somente da Brigada de Incêndio, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Direção do TCE, da Assessoria da Polícia Militar - PM-GO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO.

A equipe de Brigadistas com apoio da CIPA e do Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo - SERV-MANUTENÇÃO são responsáveis pelo suporte técnico e monitoramento quanto à aplicação correta deste manual.

#### **4. Instruções Dirigidas aos SERVIDORES do TCE-GO**

Estas instruções dirigem-se aos servidores, de modo geral:

- a) Mantenha a calma (pare-pense-aja);
- b) Siga as orientações dos brigadistas, que serão identificados pelo uso de colete e bonés na cor vermelha;
- c) Antes de sair de seu recinto, recolha apenas os pertences pessoais (chaves, carteira, bolsa e celulares). Reúna todos os colaboradores e visitantes do Setor ao sair, tendo atenção especial com aqueles com dificuldades de locomoção, solicitando auxílio da Brigada se necessário;
- d) É importante não esquecer ou abandonar ninguém, pois em um infortúnio real, além de colocar esta a situação de risco, também colocará em risco os seus socorristas. Razão por que, os casos de transgressão às atividades de aqui descritas poderão incorrer em Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD;
- e) Após sair de seu local de trabalho não retorne para buscar pertences esquecidos;
- f) Nunca use os elevadores, pois os mesmos poderão ser desligados (observe as placas indicativas na entrada dos mesmos);
- g) Ao descer as escadas, utilize o corrimão e desça sempre pelo lado direito da mesma, desobstruindo a passagem pelo lado esquerdo para os socorristas. Os andares mais altos terão prioridades no abandono da área por serem os de maior risco e dificuldade de descida;
- h) Dirija-se ao Ponto de Concentração e aguarde a chegada dos demais colaboradores.

#### **5. Instruções Dirigidas aos BRIGADISTAS do TCE-GO**

Estas instruções dirigem-se especialmente à equipe de brigadistas do TCE, considerando-se que todos terão conhecimento e colaborarão na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- a) Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- b) Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato (primeiros socorros);

- c) Alertar à Presidência e ao Serviço de Manutenção do TCE (deligar os elevadores, cortar a energia e liberar as catracas acesso ao Edifício Principal);
- d) Dar ou confirmar o alerta ao Corpo de Bombeiros (fone 193), e ambulância da SAMU (fone 192), conforme o caso;
- e) Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- f) Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro), conforme planejamento previsto no item 5 deste plano;
- g) Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- h) Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

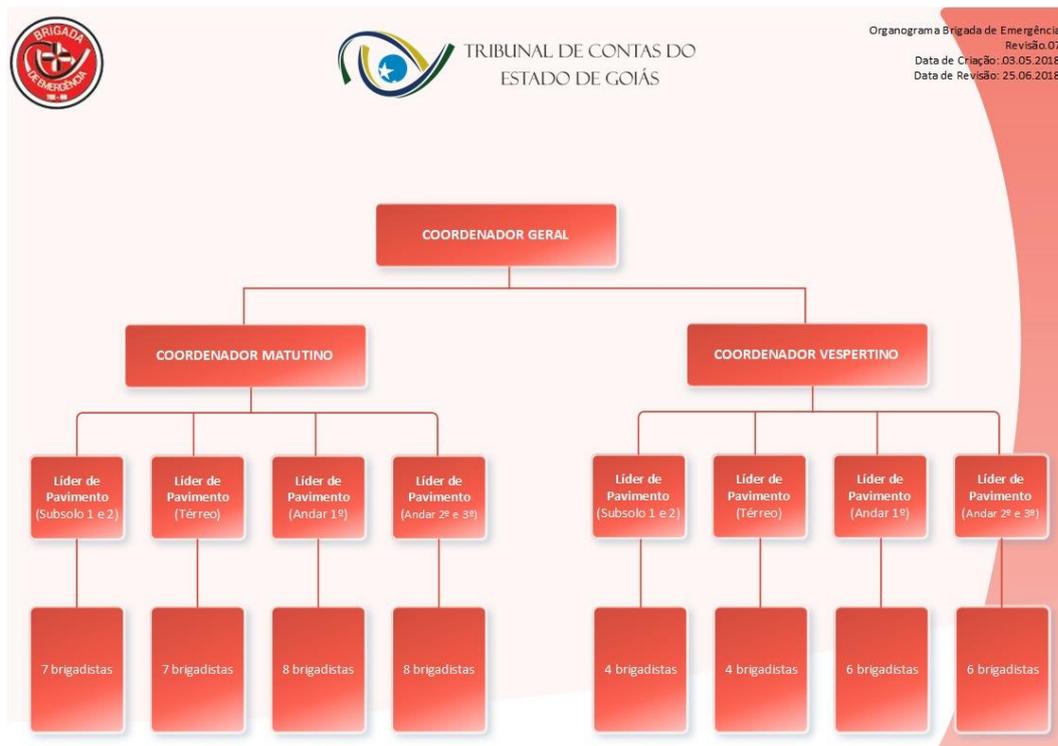
### 5.1. Organização da Brigada

- a) Coordenador Geral (Gilney da Costa Vaz): responsável geral pelas funcionalidades da brigada;
- b) Coordenadores Matutino (Daniel Baptista Lins Rocha) e Vespertino (Rafael do Nascimento Moreira): responsável pelas atividades da brigada em seu turno de designação;
- c) Líderes de Pavimento: responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (pavimento / compartimento);
- d) Matutino (Aldeci de Carvalho – Líder dos Subsolos 1 e 2; Leonardo Xavier Nunes – Líder do Térreo; Lídia Laborão Meirelles – Líder do 1º Andar; Luis Carlos de Gouveia Coelho – Líder dos 2º e 3º Andares);
- e) Vespertino (Kamila Leandro Costa – Líder dos Subsolos 1 e 2; Josimas Eugênio Silva – Líder do Térreo; Marcus Vinícius Melo Cunha – Líder do 1º Andar; Virgílio Santillo Neto – Líder dos 2º e 3º Andares);
- f) Brigadistas: responsáveis pelas ações de prevenção (avaliação dos riscos existentes; inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; inspeção geral das rotas de fuga; elaboração de relatórios de irregularidades verificadas; orientação aos servidores; executar exercícios de evacuação e simulados). Também são responsáveis pelas ações de emergência (identificação da situação;

alarme/abandono de área; acionamento da Administração, do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa; corte de energia; primeiros socorros; combate a princípio de incêndio; recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros).

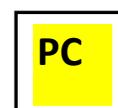
Observação: Na ausência do Coordenador Geral, assume suas atribuições o Coordenador de Turno. Na ausência do Coordenador de Turno, assume o Líder de Pavimento com maior idade. E, na ausência do Líder de Pavimento, assume o Brigadista do andar com maior idade.

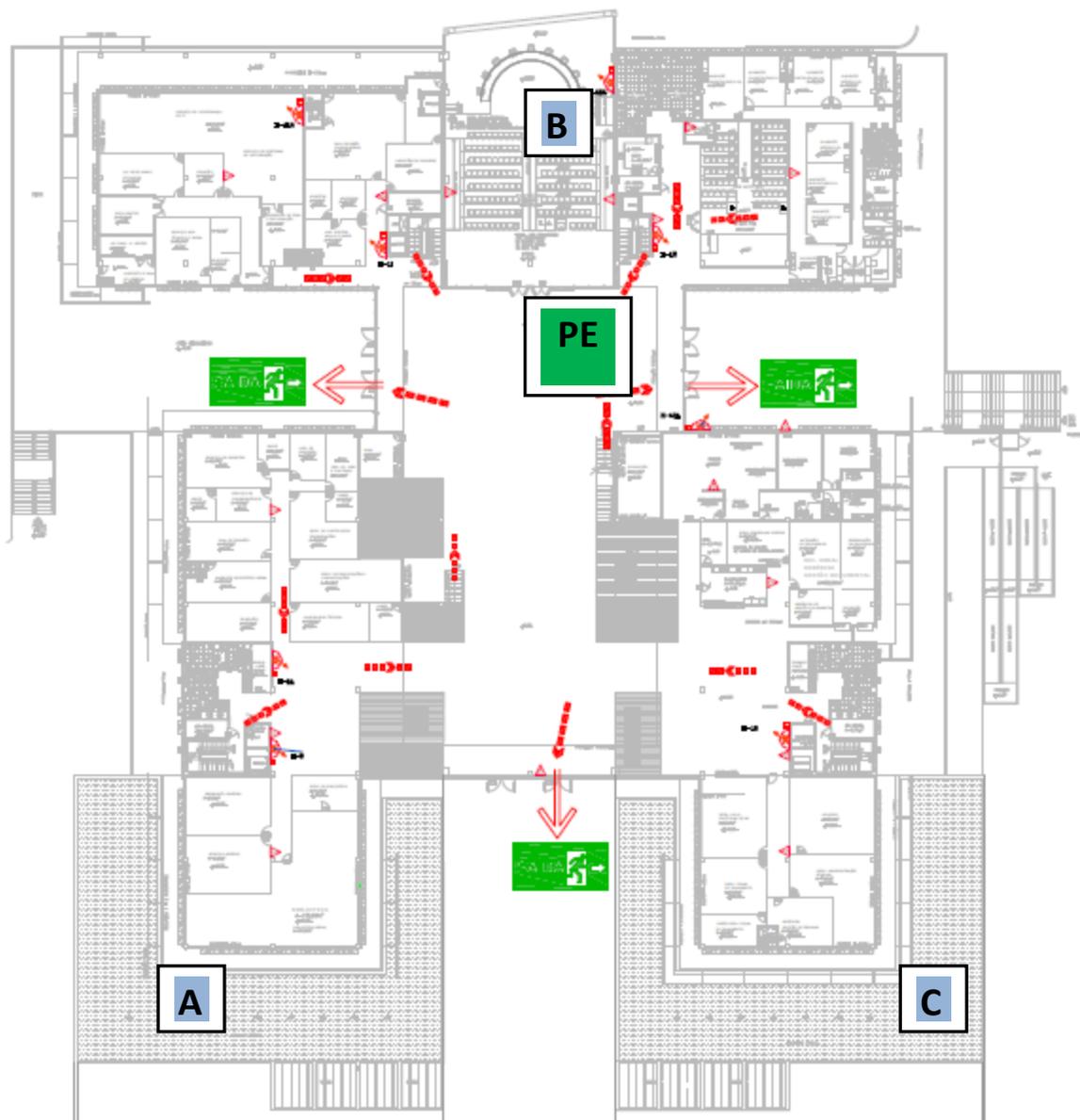
### ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO



### 6. Rotas de Abandono de Área

Rotas de Abandono de Área contendo o Ponto de Concentração (PC) e o Ponto de Encontro (PE):





**Figura 1** – Planta Térreo do Edifício Sede do TCE, mostrando as Rotas de fuga dos Blocos A, B e C, o ponto de encontro (PE) – Hall do Miniauditório e o ponto de concentração (PC) – Praça da Fonte (Ao lado da Creche).

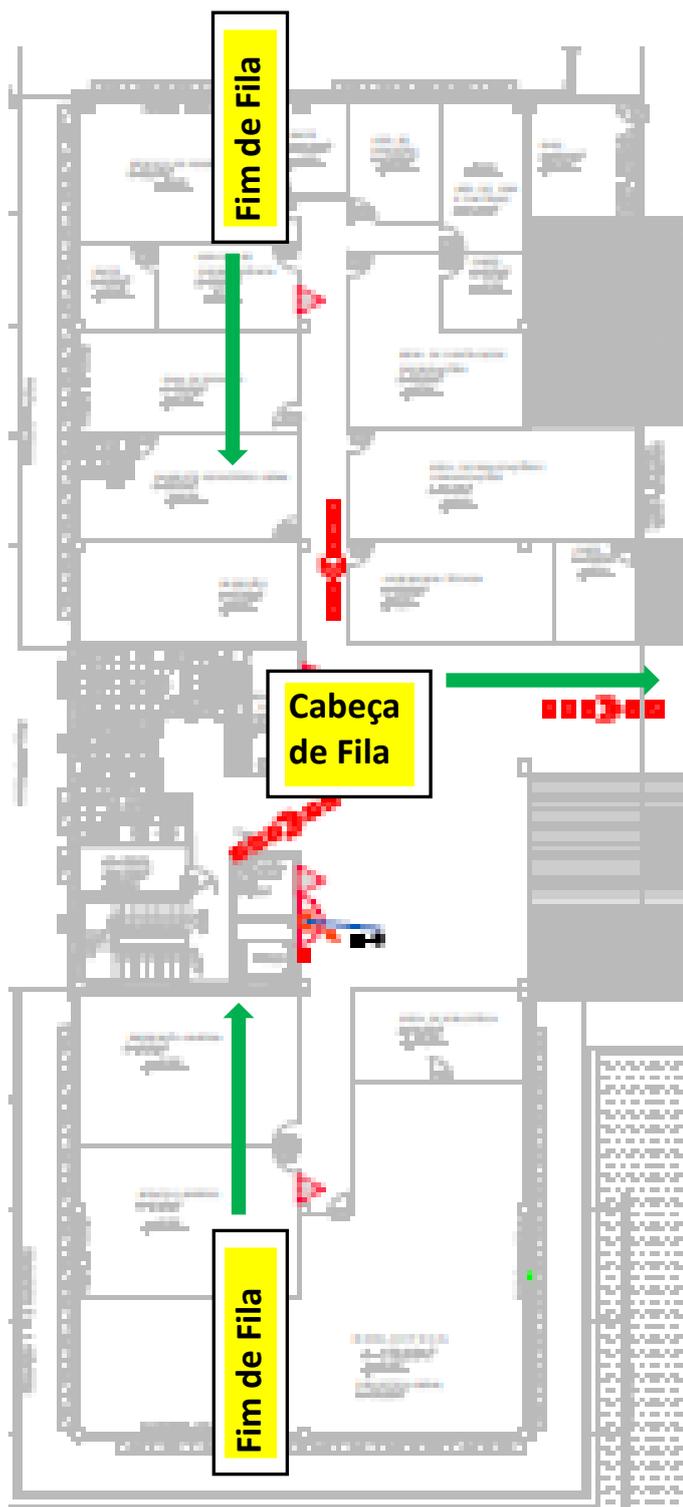


Figura 2 – Corredor do Bloco “A” – Andar “Térreo”.

Na evacuação será proibida a utilização de elevadores, pois a energia elétrica que alimenta os mesmos poderá ser desligada a qualquer momento, confinando seus ocupantes até o desenrolar da evacuação.

Os andares superiores terão prioridade na evacuação por serem os de maiores dificuldades de acesso na evacuação.

Nos corredores da edificação é recomendável a presença de dois brigadistas, designados Fim de Fila e Cabeça de Fila, onde o Fim de Fila ficará responsável convocação dos servidores em cada Sala/Unidade/Departamento partindo da última Sala do corredor, para as subseqüentes até o centro do corredor, onde o Cabeça de Fila ficará com a atribuição de concentrar e ordenar a saída dos servidores em fila indiana, partido para o Ponto de Concentração - PC apenas com a presença de todos os colaboradores da repartição. Cada Sala após a conferência pelo Fim de Fila permanecerá com sua porta fechada. As descidas em escada pelos colaboradores ocorrerão em fila indiana pelo lado direito e utilizando o corrimão para apoio, deixando desobstruída a passagem pelo lado esquerdo para eventual subida de socorristas.

Nos exercícios de simulação, os Brigadistas se reunirão no Ponto de Encontro – PE conforme horário pré-definido e efetuem a distribuição das equipes e tarefas dentre os presentes. Em seguida, será acionado o alarme que perdurará até a conclusão do exercício de simulação. Simultaneamente, os elevadores serão desligados, a energia elétrica será interrompida, as cancelas e portas do Pavimento Térreo serão destravadas e liberadas. Na situação de emergência real o toque do alarme será contínuo porquanto durar o evento, já nos testes de simulação haverá um primeiro toque com duração de 30 (trinta) segundos, um intervalo de 2 (dois) minutos para agrupamento dos Brigadistas no Ponto de Encontro, e num terceiro momento o alarme será contínuo porquanto durar o teste.

### **6.1. Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência**

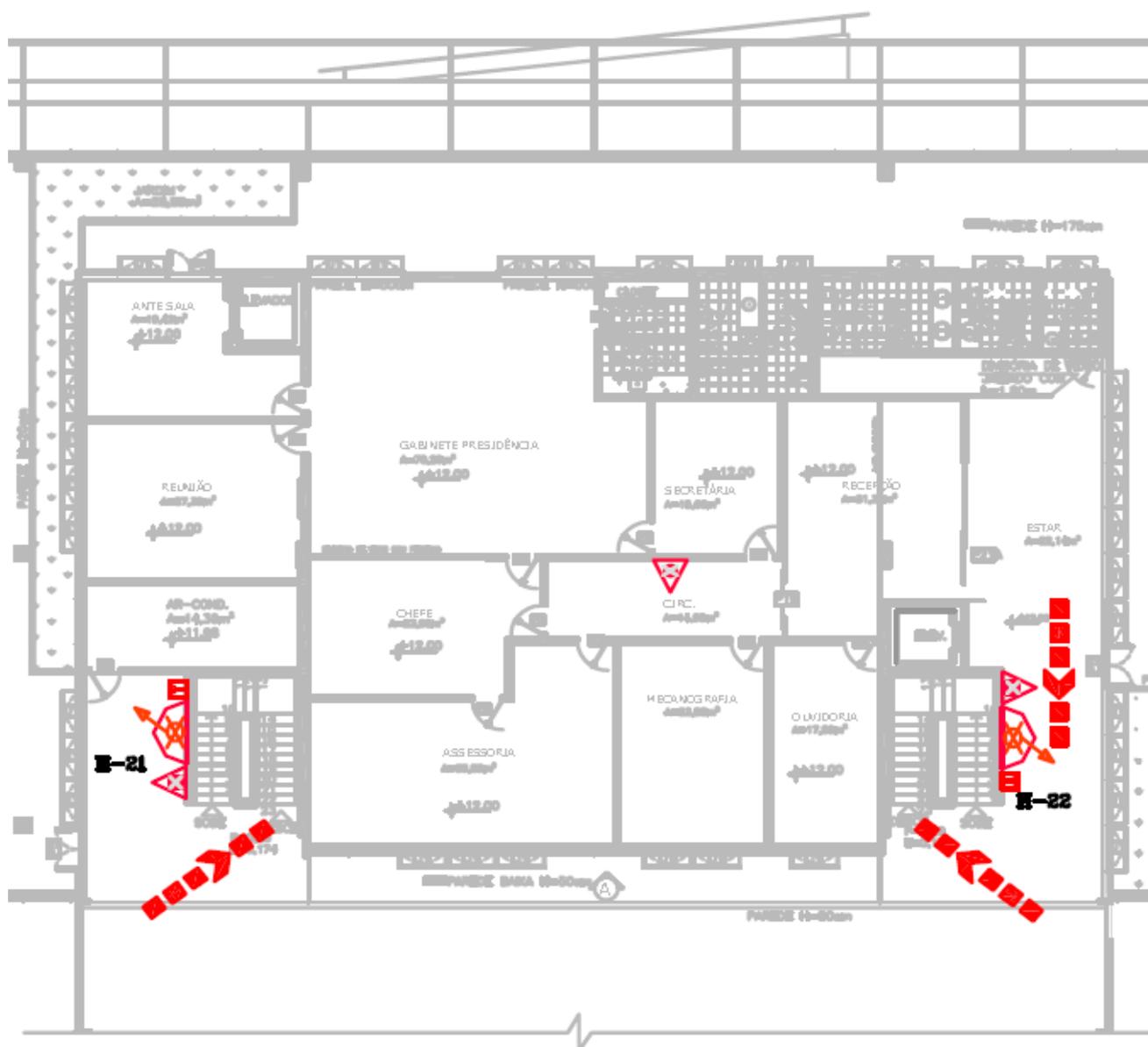


Figura 3 – Rotas de Abandono – 3º Andar (Presidência).

## 6.2. Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C



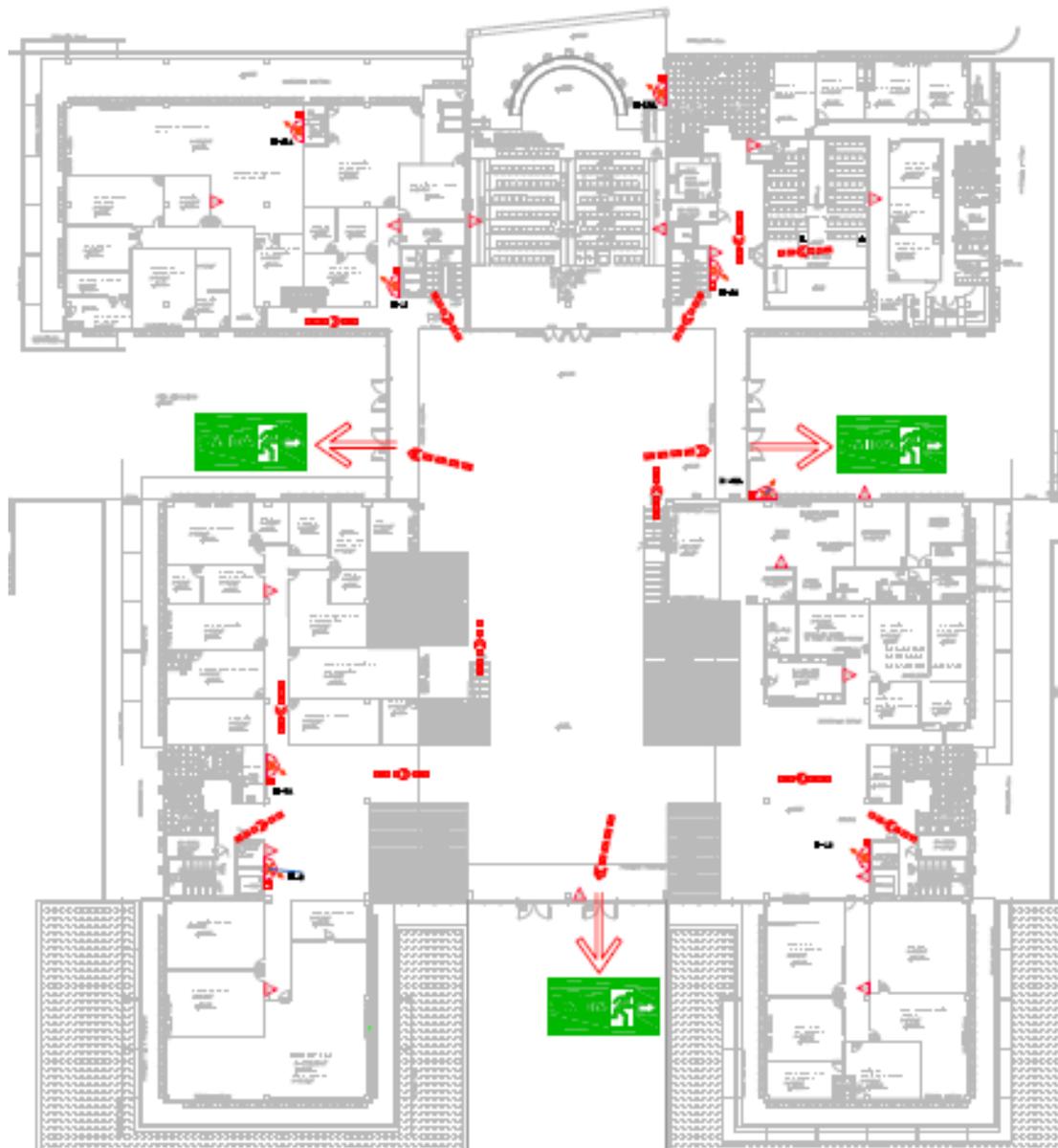
**Figura 4** – Rotas de Abandono – 2º Andar (Procuradoria / Auditoria / Diretoria de Planejamento).

### 6.3. Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C



**Figura 5** – Rotas de Abandono – 1º Andar (Secretaria Administrativa / Secretaria de Controle Externo / Assessoria de Comunicação).

#### 6.4. Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C



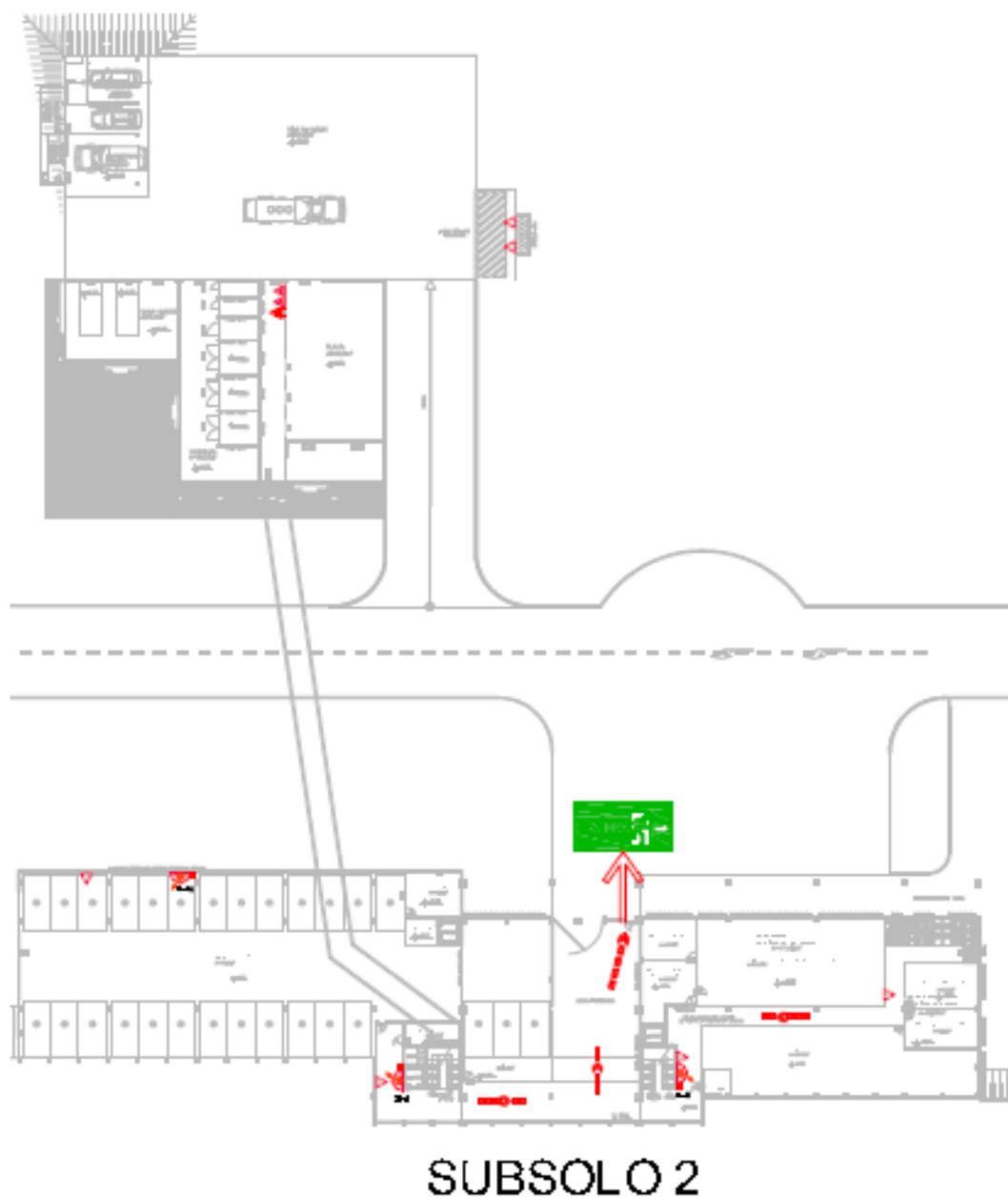
**Figura 6** – Rotas de Abandono – Pavimento “Térreo” (Secretaria Geral / Serviço Médico / Gerência de TI / Plenário / Miniauditório).

## 6.5. Planta do Pavimento SubSolo 1



**Figura 7** – Rotas de Abandono – Subsolo 1 (Auditório / Arquivo / Restaurante / Logística) - Saída pela Garagem e Ponto de Encontro no Pavimento Térreo.

## 6.6. Planta do Pavimento Subsolo 2



**Figura 8** – Rotas de Abandono – Subsolo 2 (Serviço de Manutenção / Serviço de Material / Laboratório de Solos) - Saída pelo Portão de Recebimento de Mercadorias e ponto de encontro no Pavimento Térreo.

## LEGENDA

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA A 2,25m DO PISO.
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HIDRANTES
	CENTRAL DE DETECÇÃO D ALARME, LOCALIZADA NA GUARITA, ALTURA ENTRE 1,00 E 1,30m DO PISO.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME ALTURA ENTRE 1,20 E 1,60m DO PISO.
	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "DIREÇÃO DA SAÍDA"
	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA "SAÍDA"
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO <sub>2</sub> ) CAPACIDADE = 5 B:C
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA D'AGUA CAPACIDADE = 2A
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" CAPACIDADE = 20 B:C
	SISTEMA DE HIDRANTE SIMPLES
	BOMBA DE INCÊNDIO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA E DESLIGA)
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO A 50 cm DA GUIA DO PASSEIO (VER DETALHE)
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA NO TETO
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA ENTERRADA
	REGISTRO GAVETA

## 7. Telefones e Emails Úteis

Presidência	Ramal 2826
Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo	Ramal 2508
Serviço de Segurança e Qualidade de Vida	Ramal 2884
Assessoria Militar	Ramal 2866
SAMU	192
Corpo de Bombeiro	193
Enel (Celg D)	08002850196
Saneago	08006450116
AMMA	3524-1408
CIPA	<a href="mailto:cipa@tce.go.gov.br">cipa@tce.go.gov.br</a>
Brigada	<a href="mailto:brigada@tce.go.gov.br">brigada@tce.go.gov.br</a>